



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.950.500,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-Gabinete do Prefeito

04-Administração

122-Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2005-Manutencao do Gabinete do Prefeito

33.90.14.00/2005-Diarias.....R\$ 10.000,00

33.90.30.00/2005-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00/2005-Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 1.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.13.00/2006-Obrigações Patronais.....R\$ 27.500,00

31.90.16.00/2006-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 10.000,00

33.90.14.00/2006-Diarias.....R\$ 4.500,00

33.90.30.00/2006-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.36.00/2006-Serviços de Terceiros P.F.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2006-Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 50.000,00

02-Encargos gerais do Município

28-Encargos Especiais

846-Outros Encargos Especiais

0000-Operacoes Especiais

2048-Obrigações Tributárias e Contributivas-PASEP

33.90.47.00/2048-Obrigações Tributarias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

31.90.13.00/2008-Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

31.90.16.00/2008-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 4.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com Recursos MDE

31.90.13.00/2010-Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

31.90.16.00/2010-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 25.000,00

33.90.08.00/2010-Outros Beneficios Assistenciais.....R\$ 4.000,00

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

361 Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2075 EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%-E.F

31.90.11.00/2075-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 245.000,00

31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pre-Escolar

2128 EDUCACAO INFANTIL EM PRE ESCOLA-FUNDEB-70%-E.I Pré Escola

31.90.11.00/2128-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 60.000,00

31.90.13.00/2128-Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

0051-Assistencia Maternal

2074 EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche

31.90.11.00/2074-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 250.000,00

31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

03-Gastos com Recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2018-Salario Educação

33.90.30.00/2018-Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

33.90.39.00/2018-Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 40.000,00

2019-PEATE- Transporte Escolar Estado

33.90.39.00/2019-Serviços de Terceiros P.J.....R\$.30.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral	
0004 Supervisão e Coordenação Superior	
2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito	
31.90.13.00/2024-Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
31.90.16.00/2024-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....	R\$ 40.000,00
33.90.14.00/2024-Diárias.....	R\$ 8.000,00
33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....	R\$ 200.000,00
33.90.36.00/2024-Serviços de Terceiros P.F.....	R\$ 40.000,00
33.90.39.00/2024-Serviços de Terceiros P.J.....	R\$ 100.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02- Saúde Divisão Federal

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontologica a Pop.

2028 INC.APS-CAPTAÇÃO PONDERADA-Port.2979/2019

31.90.11.00/2028-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 63.000,00

2031-INC.APS-AÇÕES ESTRATÉGICAS

31.90.11.00/2031-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 36.500,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

02 – Fundo Mun.de Assistência Social

08 Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Atividades Assistência Social

31.90.13.00/2040-Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

31.90.16.00/2040-Outas Desp.Variaveis-Horas Extras.....R\$ 10.000,00

33.90.30.00/2040-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente

01-FUNDEMA-Fundo Mun.Meio Ambiente

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2051-Manut.Secr.Esp.Turismo e Meio Ambiente

31.90.13.00/2051-Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

33.90.30.00/2051-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2051-Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 20.000,00

09-Gabinete do Vice-Prefeito

01-Gabinete do Vice-Prefeito

04-Administração

122-Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2053-Manutencao do Gabinete do Vice Prefeito

33.90.14.00/2053-Diarias.....R\$ 1.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01-Órgãos Subordinados

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Hab.e Saneamento

31.90.11.00/2157-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....	R\$ 30.000,00
31.90.13.00/2157-Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00
33.90.30.00/2157-Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
33.90.39.00/2157-Serviços de Terceiros P.J.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.920.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “ Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 1.121.000,00(Hum milhão, cento e vinte e um mil reais), sendo, R\$ 59.000,00 do MDE recurso 20, R\$ 929.000,00 Livre recurso 001, R\$63.000,00-Custeio Atenção Básica, Programa Captação ponderada, recurso 4500, R\$ 70.000,00 do Salario Educação recurso 1003 e, R\$ 30.000,00 O “ Excesso de arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” do PEATE, RECURSO 1004 e, ainda a “ REDUÇÃO” no valor de R\$ 799.500,00(Setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), das seguintes rubricas:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2154-Outros Prof.Magistério- 30%-E.F

31.90.11.00/2154-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 245.000,00

31.90.13.00/2154-Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

31.90.94.00/2154-Indeniz.e est.Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

44.90.52.00/2154-Equipamento e Mat.Permanente.....R\$ 30.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pre-Escolar

2128 EDUCACAO INFANTIL EM PRE ESCOLA-FUNDEB-70%-E.I Pré Escola

31.90.94.00/2128-Indeniz.e est.Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

2156 Outros Prof.Magisterio- 30%-E.I Pré Escola

31.90.11.00/2156-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 85.000,00

31.90.13.00/2156-Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

0051-Assistencia Maternal

2155 Outros Prof.Magisterio- 30%-E.I Creche

31.90.11.00/2155-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 200.000,00

31.90.13.00/2155-Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

31.90.94.00/2155-Indeniz.e est.Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

33.90.08.00/2155-Outros Serv.Assistenciais.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00/2155-Equipamento e Mat.Permanente.....R\$ 10.000,00

03-Gastos com Recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2018-Salario Educação

44.90.52.00/2018-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02- Saúde Divisão Federal

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontologica a Pop.

2031-INC.APS-AÇÕES ESTRATÉGICAS

33.90.30.00/2031-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

2093-INC.APS-DESEMPENHO

31.90.11.00/2093-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 20.000,00

33.90.30.00/2093-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2093-Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 1.500,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2023

FLORI WERB
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas de caráter continuado, no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange as diversas Secretarias, permitindo o pagamento de Folha de pagamento e manutenção da máquina administrativa.

Itati, 15 de Agosto de 2023

***Flori Werb
Prefeito Municipal***